



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11 680

## RESOLUÇÃO Nº 4/91

O Sr. ADEMIR PERES TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte

### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal referentes ao exercício de 1.988.-

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 4 de setembro de 1.991.-

ADEMIR PERES TOMÉ

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 4 de setembro de 1.991.-

Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria